

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Educação**

Apostilamento nº 009/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-037-2018 e do Termo de Contrato Nº **019/2019**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 549, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr(a) Alessandra Menezes Saraiva Cesare, portadora da carteira de identidade RG nº 04565883-88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 512.165.075-20, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-037-2018.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-037-2018, com aquisições de peças, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Orgão/Unidade: 02.05.02**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **019/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Educação**

Iraquara - BA, 30 de Janeiro de 2019

Simone Neves Pinto  
Secretária de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal